

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 15

Brasília-DF, 10 de abril de 2012

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e no art. 2º da Portaria CGU nº 2.276, de 22 de dezembro de 2008, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, resolve:

PORTARIA

Nº 676, DE 04 DE ABRIL DE 2012.

Conceder 30 dias de licença para capacitação, referente ao período aquisitivo de 18/08/2003 a 15/08/2008, ao servidor JOSÉ RENATO PIMENTEL BAPTISTA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 0987607, em exercício no Gabinete da Diretoria de Gestão Interna, pelo período de 02 de abril a 1º de maio de 2012, para participar de curso ministrado pela instituição Cathedra – Educação, Consultoria e Editora, em Brasília, DF (Processo nº 00190.005010/2012-93).

PORTARIA

Nº 677, DE 04 DE ABRIL DE 2012.

Conceder 51 dias de licença para capacitação, referente ao período aquisitivo de 27/04/2003 a 24/04/2008, ao servidor AMARILDO JOSÉ LEITE, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1280263, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Pessoal e Benefícios e de Tomada de Contas Especial da Diretoria de Auditoria de Pessoal, Previdência e Trabalho, pelo período de 02 de abril a 22 de maio de 2012, para participar de curso ministrado pela instituição Cathedra – Educação, Consultoria e Editora, em Brasília, DF (Processo nº 00190.005045/2012-22).

PORTARIA

Nº 678, DE 04 DE ABRIL DE 2012.

Conceder 30 dias de licença para capacitação, referente ao período aquisitivo de 31/01/2005 a 29/01/2010, à servidora FLÁVIA AMARAL SILVA DE SOUSA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1105628, em exercício no Gabinete da Diretoria de Gestão Interna, pelo período de 02 a 31 de maio de 2012, para participar de curso ministrado pela instituição Cathedra – Educação, Consultoria e Editora, em Brasília, DF (Processo nº 00190.005055/2012-68).

PORTARIA

Nº 679, DE 04 DE ABRIL DE 2012.

Conceder 60 dias de licença para capacitação, referente ao período aquisitivo de 05/06/2005 a 03/06/2010, a servidora NÁDIA ARAÚJO RODRIGUES, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 6093542, em exercício na Coordenação-Geral de Normas e Orientação para o Sistema de Controle Interno, pelo período de 04 de abril a 02 de junho de 2012, para participar de curso ministrado pela instituição Cathedra - Educação, Consultoria e Editora, em Brasília, DF (Processo nº 00190.005132/2012-80).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício de suas atribuições previstas no art. 24, inciso VI, do Anexo I do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006,

resolve:

PORTARIA

Nº 679, DE 04 DE ABRIL DE 2012.

Art. 1º. Designar RAFAEL RICHA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1459976, Analista de Finanças e Controle; CLEUDSON DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1459948, Analista de Finanças e Controle e JORGE LUIZ FRANCO FIOCK DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0102543, Agente Administrativo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para, no prazo de 60 (sessenta) dias, ultimar o processo administrativo disciplinar nº 00213.000060/2010-15, com vistas a apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do referido processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA-GERAL

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, , no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO: 00190.007924/2012-99
NOME: NIVALDO GERMANO
MATRÍCULA: 1282717
CATEGORIA FUNCIONAL: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
EXERCÍCIO: CGU-REGIONAL/SP

DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:

EMISSOR DA CERTIDÃO: Escola de Administração Fazendária/Ministério da Fazenda

PERÍODO(S):

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
23MAR1998	21MAI1998	Escola de Administração Fazendária/Ministério da Fazenda	60	Serviço Público Federal	RJU	Atividade Pública Federal

FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL

· Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme a Orientação Normativa/SRH nº 02 de 25/03/2002.

OBSERVAÇÕES

· Averbar 60 (sessenta) dias, ou seja, 2 meses, conforme termos da Declaração expedida pelo(a) Escola de Administração Fazendária/Ministério da Fazenda.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO: 00190.005062/2012-60
NOME: KLERYSTON ROBERTO SANTOS SOBRINHO
MATRÍCULA: 1643388
CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
EXERCÍCIO: CGU-DIAMB/DI/SFC

DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:

EMISSOR DA CERTIDÃO: Ministério da Defesa - Exército Brasileiro

PERÍODO(S):

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
02FEV2004	21JUL2008	Ministério da Defesa - Exército Brasileiro	1632	Forças Armadas	Estatuto Militar	Atividade Militar

FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL

· Para todos os fins conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90.

OBSERVAÇÕES

· Averbar 1632 (um mil seiscientos e trinta e dois) dias, ou seja, 4 anos, 5 meses e 22 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo(a) Ministério da Defesa - Exército Brasileiro.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 15

ANA CLÁUDIA FONSECA SILVEIRA
Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 10 de abril de 2012

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos